

## COMUNICADO ÀS CANDIDATAS GESTANTES

Informamos às candidatas gestantes que foram convocadas para realizar o Teste de Aptidão Física o direito de remarcar o TAF, conforme garantias legais. Para isso, a candidata deverá proceder da seguinte forma:

Protocolar recurso por meio do link ([https://centrodeselecao.ufg.br/formulario\\_recurso/](https://centrodeselecao.ufg.br/formulario_recurso/)) e fazer o *upload* (digitalizar e anexar) da declaração de profissional médico ou clínica competente e do exame laboratorial comprobatório da gravidez no período de **26 a 28/08/19**. A resposta da solicitação será divulgada dia **30/08/19**.

Requerida a remarcação dos testes de aptidão física, o dia, o local e o horário serão determinados em prazo não inferior a 30 dias e não superior a 90 dias da data do término da gravidez, devendo este fato ser comunicado formalmente pela candidata à entidade responsável, sob pena de exclusão do concurso público.

Goiânia, 21 de agosto de 2019